



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/17, de 05 de junho de 2017.**

**Outorga o Prêmio Padre Ibiapina a Comunidade Católica Renascer em Cristo (CCRC).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina a Comunidade Católica Renascer em Cristo (CCRC), como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao distrito de Taperuaba, Sobral-CE..

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 05 de junho de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente